DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece novos dias para coleta de lixo.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, que organizar o serviço público e seu pessoal é consectário da autonomia administrativa de que dispõe o Executivo Municipal e é sua a faculdade de estabelecer as adequações que se fizerem necessárias;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado que a COLETA DE LIXO, a partir desta data, passará a ser realizada diariamente em todos setores da Municipalidade, cabendo ao Secretário de Serviços Municipais promover as ações necessárias para o disposto neste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 02 de Janeiro de 2017

HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO — Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA Secretário de Administração